



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**DECRETO..... N.º 1.062/2017.**

## **“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO PAÇO MUNICIPAL.”**

**JÚLIO CESAR DO CARMO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais; e,

**CONSIDERANDO** a necessidade que os servidores públicos, do setor administrativo, têm de despacharem com o Executivo Municipal. Bem como, de terem um momento de menor fluxo no Paço Municipal para o desenvolvimento dos serviços burocráticos.

### **DECRETA :**

**ARTIGO 1º)** – A partir do dia 23 de Fevereiro de 2017 o horário de trabalho no Paço Municipal, “Nilson de Souza” será realizado da forma ora estabelecida.

**PARÁGRAFO 1º)** – Os servidores municipais lotados no Paço Municipal obedecerão o seguinte horário trabalho:

<b>Início do Turno</b>	<b>Saída para Almoço</b>	<b>Retorno do Almoço</b>	<b>Encerramento do Turno</b>
<b>08:00 horas</b>	<b>11:00 horas</b>	<b>13:00 horas</b>	<b>17:00 horas</b>

**PARÁGRAFO 2º)** – O atendimento ao público será realizado no seguinte horário:

- A) Das 09:00 às 11:00 horas; e,**
- B) Das 13:00 as 16:00 horas.**

**PARÁGRAFO 3º)** – Assim, o horário compreendido entre as 08:00 (oito) e as 09:00 (nove) horas. Bem como, das 16:00 (dezesseis) às 17:00 (dezessete) horas, serão reservados apenas para os serviços burocráticos, funcionando internamente.

**ARTIGO 2º)** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º)** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 20 de Fevereiro de 2017.

**JULIO CÉSAR DO CARMO**  
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

**Oséias de Paulo Paes**

RG 28.906.918-X  
Controle Interno